



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP
CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3992 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.020 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.020, Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Dotação Orçamentária e dá outras Providências”.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.020, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.917 de 22 de Maio de 2.019 e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.020 de nº. 3.926 de 06 de Novembro de 2.019, o valor dos Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.020.

FONTE DE RECURSO:

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS.

PROGRAMA:

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

FUNÇÃO:

10 – SAÚDE.

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) da Fonte de Recursos Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2045.3190.11 – R\$ 250.000,00 – Ficha Nº. 361 - Fonte Nº. 05

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental design and the procedures followed during the study.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação por ocasião de Transferência de Recursos do Ministério da Saúde, Fonte de Recurso Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, no Valor de até R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 4º – Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 24 de Setembro de 2020.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
Diretora de Gabinete

